

NESTA EDIÇÃO

Abertas+SIMPLES: Abrasca lança projeto de simplificação e modernização da prestação de informações pelas Companhias Abertas, 2

CVM e Abrasca alinhadas na otimização das regras, 2

Abrasca defende prazo de seis meses para IN DCTF-Web, 3

Governo libera Serpro a disponibilizar consulta de CPF, CNPJ e Nota Fiscal Eletrônica, 3

Notas S&C, 4

Petrobras e BB: nota 10 em governança

Suzano: investimento para 2018

TIM: pagamento de JCP

Cosan prevê aumento no Ebitda

Raia Drogasil aumentará número de lojas em 2018

InBev: mudança no comando da empresa nos EUA

Semana no Congresso, 4

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente; Frederico Carlos Gerdaul Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho - 3º Vice-Presidente;

Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.



Abrasca lança projeto de simplificação e modernização da prestação de informações pelas Companhias Abertas

A **Abrasca** lançou, no último dia 31 de outubro no escritório do associado TozziniFreire Advogados em São Paulo, o Projeto **Abertas+SIMPLES**, que objetiva a **simplificação da prestação obrigatória de informações pelas companhias abertas, racionalizando o processo de maneira global e eliminando repetições, redundâncias e dados de menor relevância.**

O evento reuniu as três Comissões Técnicas da **Abrasca** – COMEC, COJUR e CANC – para buscar o engajamento das companhias abertas associadas na elevação da eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência, o que poderá representar um diferencial competitivo da jurisdição brasileira na atração de recursos.

O projeto está dividido em 5 vetores de coleta e processamento de informação:

(i) **Espinha dorsal:** envolve o mapeamento de conteúdos por profissionais que atuaram tanto na criação da regulamentação na CVM como na regulação do mercado na B3. O resultado desse esforço será a criação da espinha dorsal do relatório de proposição de simplificações e modernizações possíveis nos documentos padronizados da CVM.

(ii) **Provocação de insights pelas companhias:** A **Abrasca**, em esforço que conta com o apoio da CVM e da B3, convidou suas associadas a participarem desse projeto mediante sua observação crítica dos trabalhos ligados ao ciclo de prestação de informações que vai do encerramento do exercício de 2017 até a apresentação do Formulário de Referência de maio de 2018. Para tanto, contratou três profissionais para coletar sugestões e insights das companhias abertas ao longo desse processo de pre-

paração das informações. Como o esforço é multidisciplinar, foram designados profissionais com formação jurídica, contábil e de relações com investidores. Os insights serão coletados a partir da visita da equipe a cerca de 100 companhias abertas associadas à **Abrasca**.

(iii) **Pesquisa junto à investidores globais:** estará sendo realizada pesquisa, junto a investidores globais, sobre suas prioridades, necessidades e exigências com relação a informações sobre empresas investidas. As entidades brasileiras que congregam investidores e analistas serão também envolvidas de forma que o atendimento ao público-alvo das informações seja otimizado.

(iv) **Experiência da SEC:** um subgrupo do projeto irá analisar a experiência que vem sendo empreendida pela Securities & Exchange Commission – SEC dos EUA na detecção e avaliação de oportunidades de simplificar e modernizar a prestação de informações pelas companhias listadas nas bolsas norte-americanas.

(v) **Análise do custo regulatório e ROI de governança:** o escopo do projeto será ainda mais ampliado na medida em que estaremos acrescentando ao diagnóstico extensa pesquisa das metodologias para avaliação de custo regulatório bem como do cálculo de ROI (Return on Investment) em práticas de governança corporativa e sustentabilidade, com a finalidade de criar uma referência objetiva para rever os procedimentos hoje adotados.

(vi) **Elaboração de Relatório com diagnóstico e recomendações:** ao final do processo será editado um relatório de diagnóstico com recomendações que será amplamente divulgado e submetido às sugestões dos usuários da informação e dos principais stakeholders do mercado de capitais.

Ao longo das próximas semanas, sua companhia estará sendo convidada a participar desse processo. A meta é sensibilizá-los e prepará-los para observarem produtivamente os trabalhos e colherem insights sobre problemas, dificuldades e pontos passíveis de aperfeiçoamento, além de apresentar-lhes a metodologia de reporte.

A contribuição de sua companhia trará aperfeiçoamentos e otimizações em seu benefício. Mais informações sobre o projeto podem ser acessadas no link: <https://goo.gl/VJaZf5>.

CVM e Abrasca alinhadas na otimização das regras

Otimizar as regras de divulgação tem sido tema obrigatório em eventos do mercado de capitais, atualmente. E não foi diferente no XIV Seminário Internacional CPC, que discutiu as normas contábeis internacionais, no último dia 7, em São Paulo.

Em seu discurso de abertura, Alfried Plöger (relações institucionais do Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC e presidente do Conselho Diretor da **Abrasca**) destacou os preceitos e a prática de governança: “Hoje as companhias disponibilizam um volume expressivo de informações, buscando, além da transparência, minimizar volatilidade nos preços de suas ações; aperfeiçoar procedimentos de governança corporativa e estar sempre alinhadas com os stakeholders na avaliação de seu desempenho e de suas estratégias”.

E, usando um tom enfático, indagou: “Mas qual a medida certa?”, para em seguida completar: “Final, volume não é sinônimo de qualidade. Isso nos leva, portanto, a refletir sobre a necessidade de reorganização, de objetividade e simplificação das exigências dos órgãos reguladores no que realmente é fundamental”.

Corroborando o discurso, na sequência o diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Gustavo Gonzalez, pontuou: “Talvez não precisemos de tanta informação duplicada”. Ele citou textualmente o alinhamento do regulador com a **Abrasca** neste aspecto.

GT – Foi anunciada a constituição de um Grupo de Trabalho por representantes da **Abrasca**, do CPC e da B3 que, segundo Plöger, irá construir propostas de aprimoramento do conjunto de informações obrigatórias prestadas pelas companhias abertas. “Objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure. Com a redução de custos e aumento da eficiência poderemos ter um diferencial competitivo da jurisdição brasileira visando a atração de recursos”, sublinhou o presidente da **Abrasca**.

Realizado em hotel da zona sul de São Paulo, o evento reuniu 300 pessoas e homenageou o economista Antonio Castro (ex-presidente e atual diretor da **Abrasca**) e o engenheiro e economista Leonardo Pereira (ex-CVM) pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Abrasca defende prazo de seis meses para IN DCTF-Web

No dia 9 de novembro, a **Abrasca** enviou carta ao coordenador do Grupo de Trabalho Piloto do SPED, Paulo Roberto da Silva, expondo as razões pelas quais é necessária uma antecedência mínima de seis meses entre a edição da Instrução Normativa e o início da exigência de apresentação da DCTF-Web.

Veja a seguir a íntegra da carta.

“Prezado(a) Senhor(a),

Fazemos referência ao email solicitando expor as razões das companhias abertas para considerarem necessário que a instrução normativa que regulamentará a DCTF-Web deva ser publicada com antecedência de, no mínimo, 6 meses do início da obrigatoriedade.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A DCTF-Web é uma importante inovação no que tange ao recolhimento das contribuições sociais previdenciárias sobre folha de pagamento, CPRB e retenção sobre prestação de serviço. Já nos foi antecipado no grupo piloto, por exemplo, que as retenções previdenciárias sobre notas de prestação de serviço com cessão de mão de obra terão sua lógica de recolhimento alterada, deixando de ser recolhidas em nome do prestador, e passando a sê-lo em nome do tomador do serviço e que o ‘encontro de contas’ do que é devido ou do crédito existente ocorrerá no ambiente da DCTF-Web. Trata-se, portanto, de uma alteração histórica de um procedimento existente há décadas e que demandará ajustes e adaptação.

Nessa esteira, temos ainda a quebra de paradigma quanto ao modo de como o contribuinte se relaciona com o Fisco. Como sabemos hoje, as contribuições previdenciárias sobre folha de pagamento são calculadas e as guias de recolhimento geradas já no preenchimento do sistema SEFIP. Com o advento do eSocial e da EFD-Reinf, as informações e fatos geradores serão todos transmitidos ao Fisco e, somente com o acesso à DCTF-Web, o contribuinte terá contato com os valores devidos, não gerados pelo software, mas

já processados no ambiente do SPED, o qual já apresentará conjuntamente, ao que pudemos depreender no grupo piloto, valores relacionados a contribuições previdenciárias sobre folha, CPRB e retenção na tomada de serviços. Histórica e usualmente, esses três temas são divididos, nas empresas, em departamentos distintos, responsáveis pelos recolhimentos, o que triplica o desafio de entendimento, treinamento e coordenação dessas equipes, bem como a criação e implantação de procedimentos internos que atendam à nova obrigação. Não é necessário destacar que, em empresas com milhares de empregados, estabelecimentos, negócios e operações, referido desafio se mostra ainda maior, o que demanda mais tempo para planejamento e execução.

Não obstante, há que se mencionar que as documentações e as normas relativas ao eSocial e à EFD-Reinf fo-

ram publicadas com bastante antecedência. Além disso, foi firmado com as empresas um compromisso de liberação de ambiente de testes com seis meses de antecedência do prazo de início de cumprimento das obrigações, que já está disseminado junto à sociedade. Assim, temos notado que já há uma expectativa de que novas obrigações tenham pelo menos esse tempo para serem assimiladas.

Por fim, é importante ainda mencionar e ressaltar que o período de testes do eSocial demonstrou, através de experiências concretas, que um prazo mais dilatado seria muito mais adequado.

São essas as nossas considerações, pertinentes à DCTF-Web.

Atenciosamente,

Alfried Plöger
Presidente da **Abrasca**”

Governo libera Serpro a disponibilizar consulta de CPF, CNPJ e Nota Fiscal Eletrônica

A partir de agora, as empresas públicas e privadas podem contratar o API Gov, desenvolvido pelo Serpro, que permite acesso estruturado a dados governamentais. Atualmente estão disponíveis para contratação as APIs relativas aos cadastros de pessoa física (CPF), jurídica (CNPJ) e da Nota Fiscal Eletrônica (NFe).

A decisão está amparada na Portaria 457, de dezembro de 2016, assinada pelo Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, que dispõe sobre a disponibilização de acesso, para terceiros, pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), a dados e informações que hospeda, para fins de complementação de políticas públicas.

A presidente do Serpro, Glória Guimarães, explica que a base da Nota Fiscal Eletrônica tem mais de 17 bilhões de notas autorizadas, número que cresce diariamente. Já no caso dos cadastros, o número de CPFs na base é de cerca de 229 milhões, enquanto os CNPJs ultrapassam 36 milhões.

Segundo ela, “ter acesso a esses conjuntos de dados é extremamente importante para vários processos de muitas empresas, principalmente por

instituições financeiras e empresas de tecnologia que prestam serviços bancários ou de análise de créditos, além das que necessitam melhorar a gestão interna de seus processos”.

Para o Serpro a integração e interação simplificada e transparente com as bases do CPF, CNPJ e NFe são fatores que oferecem muitas vantagens para as empresas, facilitando a tomada de decisão, melhorando processos de análise e minimizando o risco de fraudes e erros.

O que é uma API?

Em geral, APIs são um conjunto de rotinas e padrões de programação para acesso a um aplicativo de software ou plataforma baseado na Web.

No caso das consultas CPF, CNPJ e NFe do API Gov, trata-se de uma interface de programação para aplicativos de grandes consultas, que obtêm informações fidedignas, em tempo real, sem afetar a performance do ambiente voltado ao cidadão.

A solução foi criada para atender a demanda de milhões de acessos em massa e robotizados que consomem níveis de serviço.

Veja a íntegra da Portaria 457: <https://goo.gl/ptwmoU>.

Notas S&C

Petrobras e BB: nota 10 em governança

O ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, divulgou no dia 10 de novembro que a Petrobras e o Banco do Brasil, receberam nota 10 no novo Índice de Governança das Estatais, o IG-Sest, criado pelo governo. Foram avaliadas 48 empresas que atingiram, na média nota 4 de governança corporativa.

Suzano: investimento para 2018

O presidente da companhia, Walter Schalka, disse que irá decidir no primeiro trimestre do próximo ano, se investe em uma nova fábrica de celulose no Brasil ou se amplia a capacidade atual de suas instalações. A informação foi dada no dia 10 de novembro durante o evento que marcou a migração da companhia para o Novo Mercado da B3.

TIM: pagamento de JCP

O presidente da TIM, Stefano De Angelis, informou que pretende "tornar um hábito o pagamento de juros sobre o capital próprio. Este mês, novembro, serão distribuídos aos acionistas R\$ 190 milhões". A declaração foi feita durante apresentação dos resultados da companhia no terceiro trimestre, que exibiu lucro líquido de R\$ 279 milhões, 51,6 % superior ao do mesmo trimestre de 2016.

Cosan prevê aumento no Ebitda

A empresa prevê que o seu Ebitda proforma de 2017 fique entre R\$ 4,75 a R\$ 5,25 bilhões, contra R\$ 4,5 bilhões do ano passado. No terceiro trimestre o lucro líquido da companhia foi de R\$ 499,7 milhões 53,4% superior ao de 2016. O lucro refletiu o melhor resultado da Raízen Energia, joint venture 50/50 da Cosan com a Shell na área de açúcar, etanol e cogeração.

Raia Drogasil aumentará número de lojas em 2018

A Raia Drogasil, maior rede de varejo farmacêutico do país, anunciou que vai elevar em 20% o número de lojas a serem abertas nos próximos dois anos. A meta é passar das atuais 200 para 240 lojas.

InBev: mudança no comando da empresa nos EUA

A Anheuser-Busch InBev, a maior fabricante de cerveja do mundo e dona da Ambev no Brasil, informou no dia 13 de outubro, que aceitou o pedido de demissão do chefe da divisão da América do Norte, João Castro Neves. Ele deixará o cargo no início do próximo ano e será substituído por Michel Doukeris, atualmente diretor de vendas da companhia.

Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Souza, Cescon, Barriou & Flesch Advogados** para a semana de **13 a 17 de novembro de 2017**:

LEGISLATIVO

A Câmara dos Deputados não terá atividade nesta semana em razão do feriado. As atividades do Senado Federal estão reduzidas e não identificamos qualquer item de interesse.

SAVE THE DATE

23 de novembro de 2017

Das 10 às 13h, na B3, em SP.



19º PRÊMIO ABRASCA RELATÓRIO ANUAL